

FL.	RUBRICA
03	

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)
Município de Linhares-ES**

ATA Nº 002/2020 – Reunião Ordinária

Aos **dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte**, às 16h30min, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), sediado na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência, designado por meio do Decreto Municipal nº1.139/2018, composto pelos seguintes membros titulares: MÁRCIO PIMENTEL MACHADO, ANDERSON PEZZIN SAID, LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA, BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ, INÊS PINTO, JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI, MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS e ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA. O Sr. Presidente, Márcio Pimentel Machado, cumprimentou os presentes e deu início a sessão. A Conselheira Bruna fez a leitura da minuta da Ata da última reunião ordinária do Conselho, sendo o texto aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Sr. Anderson apresentou aos Conselheiros os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, bem como os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de JANEIRO de 2020, constando os valores devidamente segregados conforme apresentado no quadro a seguir:

FUNDO FINANCEIRO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 157.753,87	R\$ 3.651.382,48	R\$ 0,00	R\$ 225.481,02
FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 214.546,88	R\$ 24.716,36	R\$ 288.906.810,32	R\$ 288.939.745,11
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
Despesa Orçamentária = R\$ 144.114,08			

O Sr. Presidente comunicou que os repasses previdenciários referentes ao mês de JANEIRO/2020, parte patronal e dos segurados, foram depositados nas seguintes datas: Poder Executivo Municipal em 17/01/2020, Câmara Municipal em 29/01/2020, SAAE em 10/02/2020 e Fundação FACELI em 30/01/2020. Que o pagamento dos proventos do mês de FEVEREIRO/2020 dos aposentados e pensionistas seria liberado no dia 27/02/2020. Expôs ainda que para pagamento da folha do mês de

FL	RUBRICA
04	Jm

JANEIRO/2020 dos beneficiários do Fundo Financeiro o Município precisou fazer aporte no valor de R\$1.442.123,30 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e três reais e trinta centavos). O Sr. Presidente comunicou aos Conselheiros que o projeto de lei prevendo o aumento da alíquota previdenciária da parte do segurado passando para 14%, nos termos da EC nº 103/2019, já foi protocolizado na Câmara Municipal de Linhares. Quanto ao projeto de lei que dispõe sobre alteração da estrutura administrativa do Instituto, após discussões, o Conselho deliberou por recolher a minuta dos projetos que se encontram com o Secretário Municipal de Finanças, a fim de realizar a revisão de seus termos, tendo em vista as alterações sugeridas pela Sra. Magadá R. C. Briguet, da empresa ABCPREV Gestão e Formação Previdenciárias. O Sr. Luiz Carlos comunicou que a primeira etapa da PCA foi enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) dentro do prazo, e que a segunda parte tem prazo de envio até o dia 31/03/2020. A Sr. Marcela informou que o envio da Prestação de Contas da Folha (PCF) ao TCE-ES está devidamente em dia. Disse ainda que o Instituto enviou expediente à ASPREV relatando todas as pendências e problemas com a execução do programa e comunicando a suspensão dos pagamentos em favor da empresa, a partir de fevereiro de 2020, até que sejam solucionadas todas as demandas. A Sra. Zenilda informou ao Conselho que, tendo em vista o trânsito em julgado da ADI 5.111, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo expediu Decisão Normativa TC nº 01/2019, que dispõe sobre a fixação de critérios e orientações para apreciação dos atos concessivos de aposentadoria e de pensão dos servidores estáveis. O Comitê de Investimentos expôs que no dia 13/02/2020 o Banco Central do Brasil decretou a liquidação extrajudicial da UNILETRA Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A, sendo esta a custodiante dos títulos públicos do IPASLI, sendo assim, o IPASLI irá providenciar a rescisão do contrato com a Uniletra e aguardar posicionamento do Banco Central do Brasil quanto a indicação de outra empresa custodiante. Nada mais havendo a tratar, foi confirmada a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência para o dia 25/03/2020 (terça-feira) às 16 horas, neste mesmo local. O Sr. Presidente encerrou a reunião e me autorizou a lavrar a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, Bruna Paula Rodrigues Ferraz, e pelos demais Conselheiros.

Handwritten signatures of council members and the president, including the name 'Bruna Paula Rodrigues Ferraz' written vertically on the left side.